



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº 002/09/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.499, de 9 de dezembro de 2004, em reunião ordinária de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e ratificar os planos de trabalho apresentados para o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SCIS, Processo Administrativo nº 875/2022 que tem por objetivo: Selecionar projetos que serão objetos de parceria a fim de garantir a proteção integral da pessoa idosa de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 2º - As Organizações da Sociedade Civil – OSCs, ASCR Ação Social Cristo Rei – Projeto: Minha Vida mais Feliz; PROFAVI Associação Promoção a Favor da Vida – Projeto: Valorizar é Amar; e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Projeto: Centro de Convivência “Bem Estar”, apresentaram seus projetos que foram ratificados, analisados e pontuados pela Comissão de Seleção e pelo Conselho Municipal do idoso - CMI e estando todos aptos, foram aprovados pelo Conselho sem ressalvas;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 09 de setembro de 2022.

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante
Presidente